

ATENÇÃO

Mudança na reposição de notas

Prezados alunos. A partir deste semestre letivo, 2014.1 vocês **só poderão repor uma nota** como reza a Resolução do CONSEPE 49/80. Portanto, a partir de agora, deverão **optar por repor:**

ou a N1 (grupo de atividades propostas pelo professor no primeiro bloco de atividades);

ou a N2 (grupo de atividades propostas pelo professor no segundo bloco de atividades);

ou a N3 (prova presencial);

ou a N4 (aula prática presencial, caso a disciplina a tenha).

A seguir, através de perguntas e respostas vamos tentar deixar essa nova forma de reposição mais clara para vocês.

P: Perdi uma tarefa do primeiro bloco de atividades (N1) e duas tarefas do segundo bloco (N2). Vou poder repor as três?

R: Não. Você terá que optar, ou a do bloco1 ou as do bloco 2.

P: Perdi a prova presencial e duas tarefas do bloco 2. Vou poder repô-las?

R: Não. Terá que optar por uma ou outra.

P: Perdi a aula prática presencial, quando vou repô-la?

R: Na semana de reposição de aula prática (de segunda a sexta-feira) em João Pessoa. Veja calendário letivo aqui no portal.

P: Perdi todas as atividades do primeiro bloco de uma disciplina. Posso repô-las?

R: Sim. Basta optar por fazer essa reposição e não as demais, caso você tenha perdido outras atividades.

P: E as atividades que terei que fazer depois da aula prática, quando as farei?

R: Na semana seguinte à reposição da aula prática.

Quaisquer outras dúvidas, por favor, encaminhem-nas para cienciasbiologicas@virtual.ufpb.br

Alunos que optarem por repor a prova presencial ou a aula prática deverão encaminhar, OBRIGATORIAMENTE, para o endereço acima, a sua opção.